

CONTRATO Nº 024/2022
PAE nº 2023/701374

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA E A NORTE TURISMO LTDA EPP.

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA, inscrita no CNPJ: 04.825.329/0001-42, situada na Av. Magalhães Barata nº. 1234, bairro São Brás, CEP: 66060-281, na cidade de Belém, no estado do Pará, neste ato representada por sua Presidente, **CILENE MOREIRA SABINO OLIVEIRA**, residente e domiciliada nesta cidade, nomeada através do Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 33779, em 11 de janeiro de 2019

CONTRATADA: NORTE TURISMO LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF nº. 05.570.254/0001-69, situada na Travessa Padre Prudêncio, 43, B, Bairro: Comércio, Belém/Pa. CEP: 66.010-150, telefone: (91) 3222-0500, e-mail: financeiro.nortetur@gmail.com, neste ato representado pelos sócios Sr. **LEONARDO GUIMARÃES FONTENELE**, brasileiro, empresário, portador do RG de nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED] residente e domiciliado na cidade de Belém/PA,

Pelo presente instrumento, de um lado, a **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ- JUCEPA**, Autarquia Estadual, e de outro, a empresa **NORTE TURISMO LTDA EPP**, ambas já qualificadas e fundamentadas pela Lei nº 8.666/93 e alterações, PAE nº 2023/701374 celebram o presente Termo de Aditivo mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.

De acordo com o art.57, II da Lei nº. 8.666/93 e alterações, combinado com o previsto no instrumento originário, fica prorrogado o Contrato nº 024/2022, por 12 (doze meses), no período de **30/08/2023 a 29/08/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA APROVAÇÃO DA MINUTA

A minuta deste Termo Aditivo foi aprovada pela Assessoria Jurídica da JUCEPA, conforme o parecer nº 331/2023 PRO nos termos do Parágrafo Único do art. 38, da Lei nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Os recursos financeiros necessários para atender as despesas deste Termo constam do orçamento desta JUCEPA, estão livres e não comprometidos, no seguinte elemento de despesa:

Endereço: Av. Magalhães Barata, 1234 – São Brás – Belém-Pará –66060-670 **Fone:** (091) 3217-5800 **Fax:** 091-3217-5840. **Endereço Eletrônico:** jucepa@jucepa.pa.gov.br. Página na Internet: www.jucepa.com.

72201.23.691.1498.8783 Modernização do Acesso ao Registro Mercantil
Natureza da Despesa: 339033.00 Passagens e Despesas com Locomoção
Fonte: 01501000061/025010000621 Rec da Adm Indireta (próprios)
PI: 2070008783c
R\$ 1.030.000,00

72201.23.128.1508.8887 Capacitação de Agentes Públicos
Natureza da Despesa: 339033.00 Passagens e Despesas com Locomoção
Fonte: 01501000061/02501000061 Rec da Adm Indireta (próprios)
PI: 4120008887c
R\$ 492.939,02

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO.

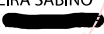
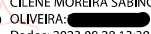
O extrato deste contrato será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias da sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DO CONTRATO ORIGINÁRIO.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário, bem como, seus Termos Aditivos anteriores.

Assim por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Belém, ____ de _____ de 2023.

CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA:  Assinado de forma digital por
CILENE MOREIRA SABINO DE
OLIVEIRA: 
Dados: 2023.08.28 13:39:14 -03'00'

CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA
Presidente da Jucepa

NORTE TURISMO Assinado de forma
digital por NORTE
LTDA:0557025400 TURISMO
0169 LTDA:05570254000169

NORTE TURISMO LTDA EPP
Representante da contratada

Endereço: Av. Magalhães Barata, 1234 – São Brás – Belém-Pará –66060-670 **Fone:** (091) 3217-5800 **Fax:** 091-3217-5840. **Endereço Eletrônico:** jucepa@jucepa.pa.gov.br. Página na Internet: www.jucepa.com.